



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021

1 Aos trinta de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, por vídeo chamada online utilizando  
2 o aplicativo Google Meet através de link enviado a todos os conselheiros, realizou-se a 154ª  
3 sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o seguinte: *EXPEDIENTE*: Informe  
4 da não leitura e aprovação da ata 153ª (centésima quinquagésima terceira) reunião ordinária  
5 realizada online no dia 27 de maio de 2021, em função da não conclusão desta em tempo hábil  
6 para esta reunião, ficando esse expediente adiado para a próxima reunião plenária. *ORDEM*  
7 *DO DIA*: 01. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência  
8 – FMIA; 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de  
9 Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Ética; 05. Comissão  
10 de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 06. Mesa  
11 Diretora; 07. Informes. **Conselheiros (as)**: Carla Mariane Lima Endlich (Secretaria Municipal  
12 da Assistência Social - SEMAS); Patrícia Costa da Silva Coelho (Secretaria Municipal de Saúde  
13 – SEMUS); Lilian Sousa Lopes (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Cláudio Ulizia  
14 Guerrat Teixeira (Secretaria de Finanças – SEMFI); Cláudio Marcio de Souza (Secretaria  
15 Municipal de Esporte - SEMESP); Claudia S. Brandão Cardoso (ADRA); Tiago Bagne (Casa  
16 dos Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta  
17 Aparecida da Silva Pereira Noelves (Núcleo Roger Fernandes); Maria Angela Benezolli (São  
18 João Batista); André Patrick Marinho Teles (Fundação Fé e Alegria); Dulcinei Almeida de Souza  
19 (APAE). **Casa dos Conselhos**: Schirley Penutt Dutra e Danúbia Maria F. da Silva; **Conselho**  
20 **Tutelar III**: Rubia Barros. **Convidados**: Derick (Associação Esportiva Akira Judô); Deborah Curi  
21 (Projeto Sol); Vilmar Burzlaff (Fé e Alegria); Evelyn dos Reis Dias e William Silva Fonseca Silva  
22 (Centro Nova Geração). Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura da ata da 152ª (centésima  
23 quinquagésima segunda) reunião ordinária realizada online no dia 29 de abril de 2021.  
24 Aprovada por unanimidade. 01. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da  
25 Infância e Adolescência – FMIA: O movimento da Comissão tem sido no sentido de preparar  
26 os procedimentos para o Plano de Aplicação referente ao exercício 2022, e ir definindo as  
27 estratégias para um novo formato do edital do FMIA, nesse sentido, espera já ter uma base  
28 mais sólida de trabalho a partir da análise dos Demonstrativos Financeiros do terceiro trimestre,  
29 enquanto isso não ocorre, houve contato com alguns integrantes da Comissão de Seleção do  
30 último certame, com objetivo de apurar as sugestões práticas que identificaram no exercício  
31 daquela função. A Conselheira Tutelar Rúbia informou que naquele período a Comissão de  
32 Seleção havia elencado algumas sugestões elaborando um documento que ficou arquivado na  
33 Casa dos Conselhos, comprometeu-se a ir no local para ajudar a identificar esse arquivo, isso



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 foi feito porém o arquivo não foi localizado ainda. No entanto a Técnica de Referência da Casa  
35 dos Conselhos irá continuar na busca por esse documento. 02. Comissão de Registro,  
36 Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Destaca que a ausência de Conselheiros tem  
37 prejudicado os trabalhos, solicitando a substituição dos faltosos. Analisou o pedido de inscrição  
38 da Associação Esportiva Akira Judô, entretanto não conseguiu identificar os requisitos mínimos  
39 para esse pedido. Suzete em uma ampla explanação explicou sobre estas condições e a  
40 necessidade de uma Equipe Multiprofissional que atenda as Crianças no local, além de  
41 complementação alimentar, o que também não foi identificado. Ademais não ficou claro onde  
42 as atividades seriam desenvolvidas, ao que parece seria em espaços cedidos por outrem como  
43 Associação de Moradores, Praças, assim faz-se necessário apresentação de Carta de  
44 Anuência para uso destes locais. Acrescentando que não conseguiram observar alinhamento  
45 com Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Artigo nono da Resolução  
46 024 e lei 5.396. O representante da Akira Judô pediu a palavra para destacar a importância do  
47 esporte na vida das crianças e a seriedade do trabalho que desenvolve já há alguns anos. O  
48 Conselheiro Cláudio Marcio destacou que conhece o trabalho da Akira Judô recomendando  
49 que este Conselho possa ter um olhar acolhedor, por se tratar de um projeto importante para  
50 proteção dos direitos infante juvenil, Vilmar Burzlaff fazendo uso da palavra apontou que nem  
51 sempre o serviço apresentado será um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,  
52 frisando que é preciso estar sensível a esta diferença para não correr o risco de vincularmos o  
53 registro neste conselho especificamente ao SCFV. Tiago orientou que a comissão possa apoiar  
54 o representante do Akira Judô no correto preenchimento das informações para que fique claro  
55 todo o trabalho que é realizado com as crianças na instituição, assim a Akira Judô poderá  
56 reapresentar o pedido de inscrição enquadrando corretamente a categoria em que deseja  
57 registro nesse Conselho de Direitos. Quanto a análise dos pedidos para renovação de Obra  
58 Social Redentorista e Amor e Vida, informa que a primeira precisa relatar como foi o período  
59 pandêmico, pois nos documentos apresentados não fica claro se as atividades tiveram  
60 interrupções ou ajustes em função das proibições de atividades presencial em alguns períodos  
61 do atual exercício e parte do exercício anterior. Hugo, representante do CNG apontou que  
62 houve inserção destas informações na documentação, entretanto não demonstrou problemas  
63 em readequar as informações para atender ao pedido da comissão. A entidade Amor e Vida foi  
64 orientada a especificar as despesas de suas unidades desmembrando-as. Nesta data encerra  
65 a prorrogação de registro das entidades em função da pandemia, a comissão relata que ainda  
66 encontra certas dificuldades com as visitas técnicas e propõe nova prorrogação por 90 dias,  
67 estendendo o prazo de vencimento dos registros vencidos ou a vencer nesse período até 30  
68 de setembro de 2021. Aprovado por Unanimidade. 03. Comissão de Garantia de Direitos e  
69 Apoio aos Conselhos Tutelares: Realizou agendamentos de encontros online para conversa e



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 aplicação de questionários para formalizar situações diagnósticas para ações de forma mais  
71 efetiva, ouvindo os Conselheiros Tutelares, nesse sentido foi necessário trabalhar na  
72 atualização desse questionário de trabalho. 04. Comissão de Ética: Alguns processos estão  
73 comprometidos pela ausência de Conselheiros, uma vez que estes são eleitos para cada  
74 processo. Sobre o Processo 003/2019 a Conselheira Tutelar mencionada esteve presente na  
75 reunião da comissão mesmo sem convocação, então a Comissão aproveitou para solicitar os  
76 encaminhamentos relatados por ela. Será necessário realizar uma substituição de um dos  
77 Conselheiros eleitos para esse processo. A ata da última reunião desta comissão será  
78 encaminhada ao Ministério Público em resposta a solicitação daquele órgão. No processo  
79 011/2017 após análise dos Conselheiros eleitos para este processo percebeu-se a necessidade  
80 de realizar consulta a PROGER para verificar a possibilidade de andamento do processo  
81 exclusivamente com a oitiva do adolescente frente a interposição da Conselheira Tutelar. 05.  
82 Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente:  
83 Observou-se a necessidade de realização das reuniões de forma presencial para dirimir  
84 questões mais específicas das normas, contudo a incompatibilidade de agendas não permitiu  
85 a realização destes encontros no referido mês, ficando marcado o encontro presencial na Casa  
86 dos Conselhos no início do próximo mês. 06. Mesa Diretora: Relata que a ausência de alguns  
87 Conselheiros tem atrapalhado o andamento dos trabalhos e propõe para o próximo mês envio  
88 de ofícios informando as ausências dos Conselheiros as secretarias respectivas, com cópias  
89 para o Prefeito e Ministério Público Estadual. Aprovado por Unanimidade. Tiago Bagne  
90 compartilhou algumas informações relatadas por Aneci, Profissional Técnica ganhadora do  
91 pregão eletrônico para realização do Diagnóstico Situacional da Criança e Adolescente no  
92 município de Cariacica. Os dados que serão tabulados serão solicitados as secretarias de  
93 Assistência Social; Saúde e Educação do município, sendo previsto para esse trabalho um  
94 intervalo de três meses. Houve indagação se o executivo teria condições de atender esse  
95 prazo, contudo se isso não ocorrer, o diagnóstico será emitido com ênfase nos dados que não  
96 forem repassados evidenciando a responsabilidade pelo não repasse integral de informações  
97 importantes para elaboração de um diagnóstico preciso. Os dados solicitados referenciarão os  
98 exercícios de 2018; 2019 e 2020 e darão base para elaboração do novo Plano de Aplicação do  
99 Fundo Municipal da Infância e Adolescência no município e o Plano de Ação do Conselho de  
100 Direitos da Criança e Adolescência. Ademais, segundo Tiago, Aneci destacou que o Serviço de  
101 Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma Política Pública que deve ser financiada pelo  
102 governo, não devendo ser custeada pelo FMIA em razão da presunção de sua continuidade.  
103 As tabulações devem seguir as divisões já existentes das regionais dos Conselhos Tutelares  
104 no município. As secretarias receberão os formulários para captação destes dados, este  
105 Conselho de Direitos também receberá estes formulários e a recomendação é que estes sejam



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 preenchidos em plenária e contemplem as demandas das últimas Conferencias Municipal dos  
107 Direitos da Criança e Adolescente no município de Cariacica a saber: 2015; 2017 e 2019. 07.  
108 Informes: 1). Estão abertos os editais do Itaú Social; Arcelor Mital e EDP Escelsa para o fomento  
109 de ações voltadas a proteção e cuidado com a Criança e ou Adolescente. O Prefeito assinou  
110 uma Carta Compromisso convencionando atividades voltadas ao Combate do Trabalho Infantil  
111 no Município. O Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por  
112 vídeo chamada às onze horas e trinta e sete minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei  
113 a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo,  
114 lista de presença dos participantes.

**Tiago Bagne**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica  
COMDCAC